

1 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA
2 DO OESTE – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DA 15ª CONFERÊNCIA
3 MUNICIPAL DE SAÚDE

4 Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:00 (quatorze horas), nas
5 dependências do Centro de Saúde João Molitor Filho, realizou-se reunião do Conselho
6 Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste, com a presença dos conselheiros e demais
7 participantes, conforme lista de presença em anexo, tendo como pauta principal a apresentação
8 e aprovação do Regulamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Tereza do
9 Oeste, bem como a definição da data e forma de realização da Conferência. Dando início aos
10 trabalhos, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde, senhora Kelly Cristina Vieira,
11 agradeceu a presença de todos e informou sobre o andamento dos trabalhos preparatórios para
12 realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde, desenvolvidos pela Comissão
13 Organizadora juntamente com os profissionais designados pela Secretaria Municipal de
14 Saúde. Na sequência, foi apresentado aos conselheiros o Regulamento da 15ª Conferência
15 Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste, elaborado com a finalidade de estabelecer as
16 normas de organização e funcionamento da Conferência, contemplando as disposições
17 referentes à participação, credenciamento, representação dos segmentos, organização dos
18 trabalhos, discussão das propostas, plenária, deliberações e demais procedimentos necessários
19 à realização do evento. Durante a apresentação, os membros do Conselho Municipal de Saúde
20 tiveram oportunidade de conhecer e apreciar o conteúdo do Regulamento, sendo prestados os
21 esclarecimentos necessários quanto à organização e ao desenvolvimento dos trabalhos da
22 Conferência. Ficou estabelecido no Regulamento que a 15ª Conferência Municipal de Saúde
23 de Santa Tereza do Oeste será realizada em etapa única, na sede do Município de Santa Tereza
24 do Oeste, concentrando-se nessa etapa as atividades de participação, discussão, apresentação
25 e apreciação das propostas e demais atividades previstas para a Conferência. Após
26 apresentação, discussão e apreciação pelos membros presentes, o Regulamento da 15ª
27 Conferência Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste foi aprovado pelo Conselho
28 Municipal de Saúde, ficando estabelecido que o documento aprovado orientará a organização
29 e a realização dos trabalhos da Conferência. Na continuidade, foi apresentada a proposta para
30 realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste no dia 22 de
31 junho de 2026, em etapa única, na sede do Município. A proposta foi submetida à apreciação
32 dos membros presentes e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, ficando a Comissão
33 Organizadora responsável pela continuidade das providências necessárias para organização
34 do evento, divulgação, encaminhamento dos convites, recebimento das indicações de
35 representantes das entidades, organização das inscrições e demais atividades previstas no
36 Regulamento. Ficou estabelecido, ainda, que a Comissão Organizadora, juntamente com a
37 Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde, dará continuidade à
38 divulgação e mobilização dos diferentes segmentos, buscando assegurar a participação dos
39 usuários, trabalhadores de saúde, gestores, prestadores de serviços, entidades e demais
40 representantes da sociedade na 15ª Conferência Municipal de Saúde. Os conselheiros
41 presentes manifestaram-se favoravelmente à continuidade dos trabalhos de organização,
42 ficando aprovados o Regulamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde e sua realização no
43 dia 22 de junho de 2026, em etapa única, na sede do Município de Santa Tereza do Oeste.

44 Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a participação de todos e deu
45 por encerrada a reunião. Eu, Franciele Daiane Matos, Secretária Executiva do Conselho
46 Municipal de Saúde, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela
47 Presidente e demais membros presentes.
48 _____
49 _____
50 _____
51 _____
52 _____
53 _____
54 _____
55 _____
56 _____
57 _____
58 _____